



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 22 DE setembro DE 1992

[Signature]
PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16/09/92, face ao disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 21, de 21 de julho de 1979, aprova.
Inclusão no traçado viário do Plano Diretor de beco situado junto à Estrada Jorge Pereira Nunes, nº 75, com gabarito de 14,00 metros, conforme graficado em planta "2", anexa.
OBSERVAÇÃO: Para regularização das edificações, conforme artigo 5º, parágrafo 3º, da L.C. 140/86, fica estabelecido prazo de 180 dias, à contar da data de publicação pela SMOV, do cadastramento da rua.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Néia M. Oppermann

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
EDUARDO VIEIRA
[Signature]
[Signature]
Hanna Pucci



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A proposta é consequência de regularização de parcelamento do solo, de acordo com padrões ditados pelo artigo 2º, arruamento, da Lei Complementar nº 140/86.

A presente inclusão de traçado não conflitua com a proposta viária prevista para o local.

Esta Resolução tem origem no expediente nº 02.227621.00.6.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



N

UTSI 63 - UTR 11

UTSI 63 - UTR 19

UTSI 63 - UTR 17

UTSI 63 - UTR 15

RES. 14 36 / 92

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA

VIAB. APROVADA E.U. 201.208 / 79
LOT. STA. MARTA
VIAB. APROV. PROC. Nº 201.208 / 79
LOT. STA. MARTA

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO PAULINA MORESCO

SALÃO PAROQUIAL COMUNITÁRIO DA VILA NOVA

VIAB. APROV. E.U. 02.244.148/0097
AFONSO FORTIS
VILA NOVA

UTSI 63 - UTR II

UTSI 63 - UTR 19

UTSI 63 - UTR 17

UTSI 63 - UTR 15

RES. 1436/92



TRAV. 6309
14,00

VIAB. APROVADA
E.U. 201.208/79

VIAB. APROV.
Proc. Nº 201.208/79
LOT. STA. MARTA

ÁREA FUNCIONAL COM
POTENCIAL DE RESERVA
ECOLÓGICA
CAPIVARA

ESCOLA ESTADUAL DE
GRAU INCOMPLETO
PAULINA MORESCO

SALÃO PAROQUIAL
COMUNITÁRIO DA VILA NOVA